Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

Partido Popular

REQUERIMENTO N.º 150/VIII(3.a) - AC

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO

Ao Exmo. Senhor Ministro do Equipamento Social

Assunto: Itinerário principal 3 (IP3)- Ausência de postos de socorro.

Considerando que:

I - O IP3, que ligará, no futuro, Vila Verde de Raia à Figueira da Foz, ainda não dispõe de sistemas de SOS nos troços concluídos e abertos ao tráfego;

II - A maioria das plataformas destinadas a suportar os sistemas de comunicação não dispõem de reentrância que permita o estacionamento dos veículos, em situação de emergência, fora das faixas de rodagem, potenciando e aumentando, portanto, o risco de acidente;

III - Em algumas zonas do percurso, como Penacova, os telemóveis ficam sem rede, deixando, portanto, as pessoas totalmente desprotegidas em caso de acidente ou outra circunstância que ponha em causa a sua integridade física;

IV - O Estado deve assegurar a segurança e protecção dos seus cidadãos.

V - Esta situação já se arrasta há vários anos

Tendo presente o disposto no artigo 156º, alíneas d) e) e g) da Constituição da República Portuguesa; artigo 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados e no artigo.246º, nºs. 1 e 2 do Regimento da Assembleia da República,

5531

05.04.03

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Exmo. Senhor Ministro do Equipamento Social

Responda ao que se segue:

a) Tem V. Exa. consciência desta situação? Se sim, como explica que a mesma se arraste há vários anos? Que medidas pensa tomar para instalar ou mandar instalar, de imediato, os sistemas de SOS?

b) Tem V. Exa. consciência do perigo que representa para a integridade física dos automobilistas a circunstância de a maioria das plataformas destinadas a suportar os sistemas de comunicação não disporem de reentrância que permita o estacionamento dos veículos, em situação de emergência, fora das faixas de rodagem? Se sim, que medidas pensa tomar para rectificar esta situação?

c) Tem V. Exa. consciência que, actualmente, caso aconteça algum acidente de viação ou outra circunstância que ponha em causa a saúde e integridade física dos automobilistas, estes ficam "entregues à sua sorte"?

d) Se, em determinadas circunstâncias, as lesões provocadas por um acidente de viação no IP3 forem agravadas de forma irreversível porque não foi possível recorrer aos postos de socorro, de quem será a responsabilidade? do Estado (em sentido estrito)? do Instituto de Estradas de Portugal? da concessionária a quem, recentemente, foi atribuída a responsabilidade pela instalação dos postos de socorro?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 09 de Outubro de 2001

O Deputado do CDS/PP

(Basilio Horta)